

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

I — IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PI
Unidade Demandante	Secretaria Municipal De Assistência Social
Processo Administrativo nº	1080/2026
Modalidade pretendida	Pregão Eletrônico (art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)
Critério de julgamento	Menor preço GLOBAL
Forma de adjudicação	GLOBAL — lote único
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 65/2021; LC nº 123/2006

1. OBJETIVO DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação pretendida, evidenciando o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação prévia da contratação e a elaboração do correspondente Termo de Referência, em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O objeto consiste na **aquisição de material de expediente e material didático-pedagógico**, destinado(s) ao atendimento das necessidades administrativas e pedagógicas da(s) unidade(s) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus /PI, conforme especificações e quantitativos detalhados neste estudo e no respectivo Termo de Referência.

2. BASE LEGAL DO ESTUDO

2.1. O presente estudo encontra fundamento nos seguintes dispositivos normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os arts. 6º, XX e XXIII; 18, § 1º; 22, § 3º; 23; 40 e 47;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 — tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 — procedimento de pesquisa de preços;
- Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) — adequação orçamentária e financeira;
- Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021, quando vigente no Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I)

3.1. Contexto e origem da demanda

A demanda decorre da necessidade permanente de prover as unidades administrativas e os programas pedagógicos do Município de Bom Jesus/PI com materiais de expediente (papelaria de uso corrente) e materiais didático-pedagógicos e de artesanato (E.V.A., tintas, pincéis, telas, papéis

decorativos, massa de modelar, entre outros), indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e à execução das atividades de ensino, oficinas e ações socioassistenciais.

3.2. Problema a ser resolvido

A ausência ou a insuficiência desses insumos compromete a continuidade dos serviços administrativos (registro, protocolo, arquivamento e comunicação oficial) e inviabiliza a realização das atividades pedagógicas e oficinas que dependem de material de consumo, prejudicando o interesse público e o atendimento à população beneficiária.

3.3. Solução proposta

Propõe-se a aquisição parcelada, mediante Ordens de Fornecimento, dos itens relacionados, garantindo o abastecimento regular conforme a demanda efetiva das unidades, com economicidade e padronização.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II)

4.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Caso não conste do PCA vigente, deverá ser promovida a inclusão extraordinária, devidamente justificada pela autoridade competente, na forma do regulamento municipal aplicável, antes da deflagração do certame.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III)

5.1. Requisitos técnicos

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender aos padrões usuais de mercado e às normas técnicas aplicáveis (ABNT/INMETRO, quando houver), apresentar-se em embalagens íntegras e, no caso de produtos de uso escolar e de artesanato (tintas, colas, massas de modelar), observar as exigências de atoxicidade e segurança previstas na legislação consumerista e nas normas da ANVISA e do INMETRO pertinentes.

5.2. Condições de execução

A entrega será **parcelada**, mediante Ordem de Fornecimento expedida pela unidade demandante, no prazo de até dias corridos contados do recebimento da ordem, no local indicado pela Administração, durante o horário de expediente. Os produtos entregues em desconformidade serão substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

5.3. Habilitação técnica

Exigir-se-á habilitação compatível com o objeto, evitando exigências excessivas ou restritivas à competitividade, em observância ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e ao entendimento do TCU (Acórdão nº 1.052/2022-Plenário).

5.4. Natureza e duração

Trata-se de aquisição de bens comuns (art. 6º, XIII), de natureza divisível, com vigência contratual vinculada ao exercício financeiro, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação nos limites legais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, § 1º, IV)

6.1. Metodologia. Os quantitativos foram estimados a partir do histórico de consumo das unidades demandantes, da projeção de demanda para o exercício e das atividades pedagógicas e administrativas planejadas, acrescidos de margem de segurança, conforme memória de cálculo a ser consolidada como Anexo Técnico I.

6.2. Quadro de itens e quantidades. Os itens, especificações, unidades e quantidades estimadas estão consolidados no quadro a seguir, totalizando o valor global estimado de **R\$ 264.158,73** (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGENDA PERMANENTE, COSTURADA, CAPA DURA, FORMATO 13,3X19,5CM, 384 PÁG, PAPEL OFF SET.	UND	70	26,50	1.855,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO.	UND	80	5,37	429,60
3	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, ÓTIMO FIO DE CORTE, CAIXA C/ 72 UNIDADES.	UND	50	10,00	500,00
4	BARBANTE ARTESANAL, 85% ALGODÃO, 8 FIOS, ROLO C/ 150M.	UND	85	22,99	1.954,15
5	BARBANTE DE SISAL, 500/1, ROLO C/ 100M	UND	120	40,96	4.915,20
6	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICONE, PACOTE DE 1KG – 11,2MMX30CM	UND	160	43,47	6.955,20
7	BASTÃO DE COLA QUENTE, BARRA DE SILICON, PACOTE DE 1KG - 7,2MMX30CM	UND	150	43,47	6.520,50
8	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, COM ADESIVO, REMOVÍVEL, MEDINDO 38X51, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100FLS CADA, CORES VARIADAS.	UND	200	9,61	1.922,00
9	BORRACHA PONTEIRA, BRANCA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	150	16,25	2.437,50
10	BOTÃO, DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	UND	500	0,49	245,00
11	CADERNO C/ ASPIRAL C/ 96 FLS	UND	100	9,76	976,00
12	CADERNO DE DESENHO, 96FLS., COM ESPIRAL, CAPA DURA	UND	100	21,22	2.122,00
13	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA DIMENSÕES 250X130X350MM, COR AZUL.	UND	300	4,87	1.461,00
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, ARTICULÁVEL.	UND	100	65,67	6.567,00
15	CAIXA DE ISOPOR 35/45	UND	100	78,66	7.866,00
16	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, BEST BOX, EM POLIONDA, CAPACIDADE: 15 KILOS POR CAIXA, MEDIDAS: 437X310X240MM, SISTEMA DE PEGAS FECHADAS NAS LATERAIS.	UND	100	76,06	7.606,00
17	CAIXA TERMICA 34L	UND	100	149,92	14.992,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	CALCULADORA, ELETRÔNICA, DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: PILHA AA 1,5V, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, 6 MESES DE GARANTIA	UND	100	18,27	1.827,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES.	UND	100	29,99	2.999,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA, DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 133,480MM, CX C/ 50 UNIDADES	UND	100	29,88	2.988,00
21	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, MIRIM, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	UND	100	11,17	1.117,00
22	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, TINTA LAVÁVEL, ESTOJO PRÁTICO COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	UND	80	1,65	132,00
23	CARTOLINA, 50X66CM, CORES VARIADAS	UND	100	4,40	440,00
24	CLIPES Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	UND	60	11,01	660,60
25	CLIPES Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 50 UNIDADES	UND	60	4,43	265,80
26	CLIPES Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX COM 100 UNIDADES	UND	100	17,24	1.724,00
27	COLA BRANCA, À BASE DE POLIVINIL ACETATO - PVA, PASTOSA, BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM BICO APLICADOR, 90G, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	40	12,38	495,20
28	COLA COLORIDA C/ GLITER, ATÓXICO, C/ BICO APLICADOR, EMBALAGEM C/ 23G. CADA, CAIXA C/ 6 CORES.	UND	100	35,21	3.521,00
29	COLA ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 500G.	UND	50	20,33	1.016,50
30	COLA P/ EVA OU ISOPOR, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 90G.	UND	80	23,41	1.872,80
31	CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEÚDO: 18ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	30	8,43	252,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	ELÁSTICO, Nº 18 SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA NATURAL, AMARELO, PACOTE COM 100GR E 220 UNIDADES.	UND	30	69,07	2.072,10
33	ENVELOPE, AMARELO OURO, MEDINDO 176X250MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UND	12	96,61	1.159,32
34	ENVELOPE, AMARELO OURO, MEDINDO 240 X 340 MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	50	47,48	2.374,00
35	ENVELOPE, BRANCO, MEDINDO 114X229MM, CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	UND	13	137,67	1.789,71
36	ENVELOPE, SACO, MATERIAL KRAFT NATURAL, MEDINDO 310X410MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	UND	10	1,28	12,80
37	ESTILETE, LARGO, TRAVA MANUAL, LÂMINA 18 MM, LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	UND	30	20,11	603,30
38	ESTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, TAMANHO: 15X2CMM, P/ GRAMPO 26/6, CAIXA C/ 36 UNIDADES.	UND	30	18,69	560,70
39	FIO DE NYLON, 200G, 110/036	UND	50	42,75	2.137,50
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 45MMX30M	UND	100	7,50	750,00
41	FITA CREPE, DIMENSÕES: 48MMX50M	UND	50	1,95	97,50
42	FITA DECORATIVA, DIMENSÃO: 30MMX50M.	UND	100	8,05	805,00
43	FITA DUPLA FACE, DIMENSÃO: 12MMX30CM	UND	20	13,51	270,20
44	FOLHA DE E.V.A, LAVÁVEL, ATÓXICO, ANATÔMICO, DIMENSÃO: 600X400X2MM, CORES VARIADAS.	UND	600	5,31	3.186,00
45	GLITER EM PÓ, PACOTE C/ 100G, CORES VARIADAS.	UND	100	3,54	354,00
46	GRAMPEADOR, EM METAL, DE MESA, ALFINETA E GRAMPEIA, CAPACIDADE 25FLS, PARA GRAMPO TIPO 26/6, BASE DE 16CM.	UND	30	37,19	1.115,70
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA ATÉ 20 FLS, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 GRAMPOS.	UND	50	17,92	896,00
48	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO, CAIXA C/ 12 CORES.	UND	600	34,08	20.448,00
49	LÁPIS, PRETO, NÚMERO 2, FLEXÍVEL, ULTRA RESISTENTE, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA, CAIXA C/ 144 UNIDADES.	UND	30	19,81	594,30
50	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO 203X298MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	UND	30	17,92	537,60
51	LIVRO PONTO, 100 FLS., CAPA DURA, 2 ASSINATURAS.	UND	45	34,08	1.533,60
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA	UND	45	19,81	891,45
53	MARCA TEXTO, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS	UND	60	8,50	510,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	E PONTA POLIÉSTER, NA COR AMARELA, CAIXA C/ 12 UNIDADES.				
54	MASSINHA DE MODELAR, CAIXINHA C/ 06 CORES.	UND	120	6,00	720,00
55	MOLHA DEDO, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, EMBALAGEM C/ 12G, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E CORANTES ORGÂNICOS, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	50	3,47	173,50
56	ORGANIZADOR DE PAPEL (P/ MESA)	UND	50	26,58	1.329,00
57	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 70X89CM	UND	200	1,39	278,00
58	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 0,48 X 2,00 M	UND	200	1,80	360,00
59	PAPEL DECOUPAGE	UND	500	26,43	13.215,00
60	PAPEL DUPLA FACE, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM.	UND	200	3,92	784,00
61	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X66CM.	UND	200	2,10	420,00
62	PAPEL ONDULADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X80CM.	UND	100	32,78	3.278,00
63	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48X60CM.	UND	200	45,66	9.132,00
64	PAPEL SULFITE, A4, 75G/M2, 210X297MM, CAIXA C/ 10 RESMAS E 500 FLS CADA.	UND	80	376,44	30.115,20
65	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA 180G, CONTENDO 50 FOLHAS BRANCAS.	UND	70	24,43	1.710,10
66	PASTA CLASSIFICADOR, CARTÃO DUPLO, COM LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE DE ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M, FORMATO: 350MMX230MM.	UND	150	6,96	1.044,00
67	PASTA GRAMPO, TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE.	UND	200	5,36	1.072,00
68	PASTA PLASTICA (L)	UND	180	1,26	226,80
69	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X235X40MM	UND	100	7,90	790,00
70	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X235X55MM	UND	100	7,90	790,00
71	PASTA PLÁSTICA, COM ABA, ELÁSTICO, ORIFÍCIO SIMPLES, DIMENSÕES: 335X245X20MM	UND	100	5,65	565,00
72	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO A/Z	UND	200	19,78	3.956,00
73	PASTA SANFONADA FORMATO A4 C/ 12	UND	100	23,69	2.369,00
74	PASTA SUSPENSA, EM CARTÃO MARMORIZADO, NATURAL, PLASTIFICADO, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA.	UND	50	4,40	220,00
75	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FLS., ESCALA E DEPÓSITO.	UND	100	16,71	1.671,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR PRETA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	39,40	3.940,00
77	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR VERMELHA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	41,49	4.149,00
78	PINCEL ATÔMICO, 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL CAIXA C/ 12 UNIDADES	UND	100	36,53	3.653,00
79	PINCEL CHATO Nº 16, DE PELO, CABO LONGO	UND	80	5,07	405,60
80	PINCEL REDONDO Nº 12, DE PELO, CABO LONGO	UND	100	13,96	1.396,00
81	PINCEL REDONDO Nº 4, DE PELO, CABO LONGO	UND	100	5,77	577,00
82	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE - GRANDE.	UND	70	32,66	2.286,20
83	PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA BARRA DE SILICONE - PEQUENA.	UND	50	23,21	1.160,50
84	PLACA DE ISOPOR, DIMENSÃO: 100X50X2,5CM.	UND	150	9,45	1.417,50
85	PLACA DE ISOPOR, DIMENSÃO: 100X50X5CM.	UND	100	4,14	414,00
86	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE, POLIESTIRENO CRISTAL.	UND	90	15,13	1.361,70
87	POST-ITI C/4 UNIDADES	UND	150	3,08	462,00
88	RÉGUA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 2 MM DE ESPESSURA E 30 CM DE COMPRIMENTO.	UND	150	2,08	312,00
89	TELA PARA PINTURA, EM FUNDO BRANCO	UND	600	11,07	6.642,00
90	TESOURA ESCOLAR, EM METAL, COM CABO DE RESINA, PONTA ARREDONDADA, 10,5CM, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	UND	100	65,98	6.598,00
91	TESOURA MULTIUSO, 21CM CABO EMBORRACHADO	UND	80	9,83	786,40
92	TINTA ACRILEX, CORES DIVERSAS	UND	300	11,18	3.354,00
93	TINTA GUACHE, CAIXA C/ 6 CORES, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE COM 15ML CADA.	UND	200	5,38	1.076,00
94	TINTA PARA CARIMBO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, COR AZUL, FRASCO C/ 40ML, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	100	59,11	5.911,00
95	TINTA SPRAY, CORES DIVERSAS	UND	150	33,01	4.951,50
96	TNT, TECIDO À BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE, ROLO COM 1,40X50M, CORES VARIADAS	UND	100	77,52	7.752,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					264.158,73

6.3. A memória de cálculo dos quantitativos integra os autos como Anexo Técnico I, devendo ser preenchida pela unidade demandante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS (art. 18, § 1º, V)

7.1. Caracterização do mercado

O mercado de materiais de expediente e didático-pedagógicos é amplo, competitivo e pulverizado, composto majoritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de papelaria, suprimentos e artigos para artesanato, com ampla oferta regional, o que favorece a competitividade e a economicidade do certame.

7.2. Alternativas analisadas

Alternativa	Análise de viabilidade	Decisão
(A) Pregão Eletrônico (art. 28, I)	Objeto comum, especificável objetivamente; modalidade mais célere e competitiva; ampla disputa.	ADOTADA
(B) Concorrência Eletrônica (art. 28, II)	Cabível, porém menos célere; reservada a objetos especiais/obras — desproporcional ao objeto.	NÃO ADOTADA
(C) Sistema de Registro de Preços	Útil para demanda incerta; aqui a demanda é dimensionável para o exercício.	NÃO ADOTADA
(D) Dispensa por valor (art. 75, I/II)	Inaplicável: o valor global estimado supera os limites legais de dispensa.	NÃO ADOTADA
(E) Inexigibilidade (art. 74)	Inaplicável: há viabilidade de competição.	NÃO ADOTADA

7.3. Justificativa da escolha

Diante do exposto, a solução mais vantajosa é a realização de Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns (art. 6º, XIII), garantindo celeridade, ampla competitividade e economicidade, em harmonia com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI)

8.1. Metodologia. A pesquisa de preços observará a ordem de preferência do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, com prioridade ao **Painel de Preços Públicos do TCE/PI**, complementado por contratações similares registradas no PNCP, pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores e tabelas referenciais aplicáveis.

8.2. Tratamento estatístico. Sobre os preços coletados aplicar-se-á a média/mediana, com descarte motivado de valores excessivamente elevados ou inexequíveis (em regra, superiores ou inferiores a 30% da mediana), adotando-se como referência a média saneada ou a mediana, o que se mostrar mais vantajoso.

8.3. Valor global estimado. Com base na pesquisa consolidada, o valor global estimado da contratação é de **R\$ 264.158,73** (*duzentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos*).

8.4. Critério de aceitabilidade. Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao estimado e aquelas manifestamente inexequíveis, na forma do art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII)

A solução compreende: (i) deflagração de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço **GLOBAL**; (ii) habilitação por meio de consulta a cadastros oficiais e documentação dos arts. 62 a 70; (iii) adjudicação global do objeto à proposta vencedora; (iv) formalização de contrato administrativo ou instrumento equivalente (art. 95); (v) execução parcelada mediante Ordens de Fornecimento; (vi) fiscalização por servidor designado (art. 117); (vii) recebimento provisório e definitivo (art. 140); e (viii) pagamento em até 30 (trinta) dias do atesto (art. 92, XVI).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO / FORMA DE ADJUDICAÇÃO (art. 18, § 1º, VIII; art. 40, V, “b”)

10.1. A regra legal é o parcelamento do objeto, sempre que técnica e economicamente viável (art. 40, V, “b”), e a vedação ao agrupamento de itens divisíveis sem justificativa (Súmula nº 247 do TCU). No caso, opta-se, de forma motivada, pela **adjudicação GLOBAL (lote único)**, pelas razões a seguir.

10.2. Homogeneidade do objeto e do mercado. Todos os itens pertencem a um mesmo ramo de fornecimento (papelaria, expediente e material didático-pedagógico/artesanato), usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores, de modo que o agrupamento não restringe, na prática, o universo de licitantes, preservando a competitividade.

10.3. Racionalização e economia processual. A adjudicação global reduz a multiplicidade de contratos, empenhos, ordens de fornecimento e atos de fiscalização, conferindo eficiência administrativa, padronização logística e ganho de escala, com potencial redução de custos unitários (economicidade).

10.4. Gestão contratual única. A existência de fornecedor único para o conjunto facilita o controle de entregas, a aplicação de sanções e o recebimento, mitigando riscos de descompasso entre fornecimentos interdependentes destinados às mesmas unidades.

10.5. Tratamento ME/EPP. Por se tratar de lote único cujo valor global supera R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não incide a exclusividade do art. 48, I, da LC nº 123/2006, configurando-se a exceção do art. 49, III, da mesma Lei, em razão da opção motivada pela adjudicação global. Ficam, contudo, assegurados o empate ficto (arts. 44 e 45) e o prazo de regularização fiscal (art. 43, § 1º) às microempresas e empresas de pequeno porte participantes.

10.6. Ressalva. Recomenda-se que a opção pela adjudicação global seja expressamente ratificada pela autoridade competente e submetida à análise jurídica (art. 53), à luz da Súmula nº 247 do TCU, podendo a Administração, alternativamente, avaliar a divisão em grupos/lotes homogêneos caso a competitividade reste comprometida.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX)

Espera-se: (i) abastecimento regular e tempestivo das unidades; (ii) economicidade pela disputa competitiva e ganho de escala; (iii) padronização e qualidade dos materiais; (iv) continuidade dos serviços administrativos e das atividades pedagógicas; e (v) eficiência na gestão contratual.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO (art. 18, § 1º, X)

São providências necessárias à efetivação da contratação: (i) reserva e empenho da despesa (Lei nº 4.320/1964, art. 60; Lei nº 14.133/2021, art. 93); (ii) confirmação da previsão no PCA; (iii) elaboração e aprovação do Termo de Referência; (iv) designação do fiscal do contrato (art. 117); (v) análise jurídica prévia (art. 53); e (vi) publicidade do certame no PNCP (art. 54).

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (art. 18, § 1º, XII)

O impacto ambiental é classificado como BAIXO. Como medidas mitigadoras, recomenda-se a exigência de embalagens recicláveis quando possível, a preferência por produtos atóxicos e a destinação ambientalmente adequada de resíduos pelos órgãos usuários, em observância à Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e ao Decreto nº 7.746/2012.

15. MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO (art. 22, § 3º)

Risco	Probab.	Impacto	Medida mitigadora
Subdimensionamento dos quantitativos	Média	Médio	Memória de cálculo robusta; possibilidade de acréscimo de 25% (art. 125).
Atraso na entrega	Média	Alto	Prazos definidos em O.F.; aplicação de sanções (art. 156); fiscalização ativa.
Entrega de produto em desconformidade	Média	Médio	Recebimento provisório/definitivo (art. 140); substituição em 48h.
Restrição de competitividade pela adjudicação global	Baixa	Alto	Mercado homogêneo; orçamento estimado público; reavaliação de lotes se houver deserção.
Contingenciamento orçamentário	Baixa	Alto	Empenho prévio; execução conforme disponibilidade financeira.
Variação de preços	Baixa	Médio	Reajuste anual pelo IPCA após o interregno de 12 meses.
Deserção/fracasso do certame	Baixa	Alto	Ampla divulgação; revisão do orçamento; eventual reabertura.
Inadimplência fiscal superveniente	Baixa	Médio	Exigência de regularidade no pagamento (art. 92, XVI).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE (art. 18, § 1º, XIII)

16.1. Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação sob os aspectos: (a) técnico — o objeto é especificável objetivamente e atende à necessidade; (b) econômico-financeiro — há economicidade e adequação orçamentária; (c) jurídico — observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021; (d) socioambiental — impacto baixo, com medidas mitigadoras; e (e) adequação e proporcionalidade — a solução é proporcional ao problema.

16.2. Recomenda-se a deflagração do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço **GLOBAL**, com adjudicação em lote único, e a elaboração do respectivo Termo de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

BOM JESUS/PI, ____ de _____ de 2026.

SOLIMAR DA CUNHA PINHEIRO
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL